

# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 282

APELO ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para que viabilize, com a brevidade possível, a transferência da 1.ª Companhia de Policiamento sediada e de competência administrativa do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior, em Jundiaí, para o Bairro da Ponte São João de modo a ampliar e melhorar a segurança na região leste do município.

**APRESENTADA**

Presidente

16/02/2016

**APROVADO**

Presidente

23/02/2016

Não raro recebemos em nosso gabinete, através de telefones, redes sociais, nos contatos pessoais e através da mídia, rádio, televisão, jornais e afins, reclamações em torno da falta de segurança e aumento da criminalidade nas diversas regiões da cidade, e principalmente no bairro da Ponte São João.

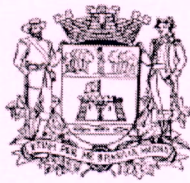
Ainda no início do ano, mais propriamente no dia 18 de janeiro passado, realizamos reunião com moradores do bairro da Ponte São João e representantes das principais forças de segurança da cidade, ocasião em que o Capitão PM Fernando Augusto Biancardi, comandante da 1.ª Companhia de Policiamento do 49.º Batalhão da Polícia Militar foi perfeito nas explanações ao dizer das ações de prevenção e patrulhamento em favor da segurança nas regiões sob a responsabilidade daquela Companhia.

Identificou as áreas abrangidas pelo Destacamento, que são significativas e das maiores, compreendendo os bairros da Zona Leste do município, mais a Vila Arens, Vila Progresso, rua do Retiro, até as vizinhas cidades de Jarinu e Francisco Morato. Ou seja: muita demanda para pouca polícia, viaturas e estrutura, considerando que os índices de ocorrências policiais e de criminalidade não param de crescer.

Na ocasião do encontro, questionamos sobre a possibilidade de uma base fixa da PM na Ponte São João, ao que o Ilustre Capitão PM Biancardi lembrou que demandaria uma série de procedimentos, sobretudo na estrutura, logística, viaturas e policiais e a própria reorganização da Companhia, já que precisa atender às várias regiões da cidade.

Foi então que, ouvindo as manifestações dos munícipes, entre os mais de trezentos representantes do bairro da Ponte São João que compareceram ao encontro, pensamos na possibilidade de se transferir a 1.ª Companhia, sediada junto ao 49.º Batalhão da Polícia Militar, **este localizado no bairro da Vila Arens, para o bairro da Ponte São João, também de localização estratégica.**

Mais ainda, considerando a existência de ao menos três imóveis desocupados, de fácil acesso e em condições de serem reformados e que poderiam, ou poderão, dar lugar à referida Companhia. E que são: o antigo prédio da Fornecedora Trell, na rua Carlos



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 282 – fls. 02)

Gomes, ou parte da antiga fábrica Pozzani, entre as ruas Carlos Gomes e Avenida Antonio Frederico Ozanan ou, ainda, a antiga sede do Clube Jaú, na esquina da rua 30 de Junho com a rua São Pedro. Todos de fácil acesso para as diferentes regiões da cidade.

Observamos que seria altamente positivo pensar na transferência da Primeira Companhia do respeitado Batalhão para o bairro da Ponte São João, o que certamente será acolhido e aplaudido pela população do bairro e de toda a região. E com toda certeza, contribuirá para melhorar e muito a segurança em toda aquela região da cidade.

Sabemos que iniciativas desta ordem exigem, por um lado, esforço conjunto do Comando da Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública e do próprio Governo do Estado, e por outro, de nossa comunidade, sobretudo através da Administração Municipal que, temos a certeza, está disposta a colaborar e investir no setor, em todos os sentidos.

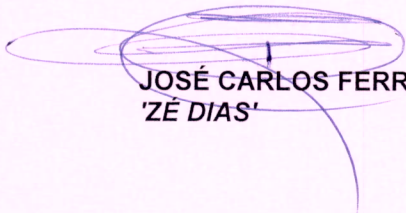
De modo a não medirem esforços para tornar possível a desejada transferência, nos moldes em que funciona a 2.<sup>a</sup> Companhia da PM do 11.º BPM, ou seja: o Batalhão sediado no bairro do Anhangabaú e a 1.<sup>a</sup> Cia. atualmente na rua Leonardo Cavalcanti que em breve será transferida para a Praça dos Andradas, em imóvel reformado pela Prefeitura de Jundiaí.

Assim, e considerando as fundadas razões acima expostas,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo para que viabilize, com a brevidade possível, a transferência da 1.<sup>a</sup> Companhia de Policiamento sediada e de competência administrativa do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior, em Jundiaí, para o Bairro da Ponte São João de modo a ampliar e melhorar a segurança na região leste do município. Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Cel PM Ricardo Gambaroni, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
2. Ten Cel Reinaldo Eliseu Giordano Gomes, Comandante do 49.º Batalhão da Polícia Militar do Interior;
3. Ten Cel PM Enilson de Andrade Melo, comandante do 11.º BPM/I;
4. Sr. Nelson Messina Filho, presidente do CONSEG Jundiaí-Leste;
5. Sr. Dirceu Cardoso, presidente do CONSEG Japy Jundiaí;
6. Sr. José Henrique Coelho, presidente do CONSEG Barão de Jundiaí;
7. Governador Geraldo Alkmin Filho;
8. Engº Pedro Bigardi, Prefeito do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2016.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**